

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O - N° 465/72

Aprovado por Deliberação

em 2/10/1972

PROCESSO-CEE-N° 1034/69

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE  
BOTUCATU

ASSUNTO - Doutoramento de Pedro Hélio Lucchiari

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto no parágrafo 3°, do artigo 5°, do Decreto n° 52 865 de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE-N° 1034-/69 em nome de Pedro Hélio Lucchiari que trata da realização do concurso de Doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Conselho a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1.Dr. Armando Octávio Ramos
- 2.Dr. Otto Jesu Crocono
- 3.Dr. Aymar Baptista Prado
- 4.Dr. Walter Collti
- 5.Dr. Shigueo Watanabe

SUPLENTE

- 1.Dra. Wilma Pereira Bastos
- 2.Dr. Ney Lobato Rodrigues

Presentes os nobres Conselheiros:

Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo A.Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho e José Augusto Dias.

Sala das sessões em 2 de outubro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente